

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 51/2020 (0258690), processo SEI nº 0015731/2019-78, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de elevador de uso restrito para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-5)" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1220 (0258223), publicado em 21/10/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **12 de novembro de 2020**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON TAKASHI TSUNODA
DANIEL SARDENBERG MONCORVO
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO YOSHIO SHINTANI
LEONAM MENDES DE LIMA FILHO
MARCELO FERRAREZ REBESCHINI

BASIC ELEVADORES LTDA

SILVIO VARELLA PETTI



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERRAREZ REBESCHINI**, Agente da Fiscalização - Administração, em 11/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO**, Agente da Fiscalização - Administração, em 11/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM MENDES DE LIMA FILHO**, Assessor Técnico de Gabinete I, em 11/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO YOSHIO SHINTANI**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 11/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON TAKASHI TSUNODA**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 11/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe Técnico da Fiscalização, em 11/11/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0267208** e o código CRC **E579356B**.